

EDITAL Nº 02/2019 PROJETOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL EM GESTÃO – 2019

A Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das competências que lhe confere a Resolução 028/2019 (<https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/regulamentos-e-normas/>) do Conselho Setorial de Graduação, torna público o Edital de abertura do período para submissão dos Projetos de Treinamento Profissional em Gestão do ano de 2019.

1. Informações preliminares:

- 1.1 – Todos os orientadores deverão submeter novo projeto à avaliação para a vigência **agosto/2019 a julho/2020**. Os projetos aprovados deverão abrir novo processo seletivo para esse período.
- 1.2 - Não haverá recondução dos bolsistas e voluntários dos projetos que serão encerrados em 31 de julho de 2019.
- 1.3 - Os projetos submetidos à modalidade de Treinamento Profissional em Gestão deverão assegurar o aperfeiçoamento profissional em atividades formativas que envolvam processos e dinâmicas da gestão universitária, devendo os proponentes destacar a relevância das atividades propostas para a formação dos discentes.
- 1.4 - O Treinamento Profissional em Gestão será apresentado pelas Unidades Administrativas da UFJF dos Campi de Juiz de Fora e de Governador Valadares, Coordenações de Cursos de Graduação e Coordenações de Ensino do Colégio de Aplicação João XXIII.
- 1.5 – São vedadas todas as atividades no Programa de Treinamento Profissional em Gestão anteriores à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação (projeto, edital de seleção, lista de inscritos, ata do

processo de seleção assinada por todos os presentes e Termo de Compromisso, que definirá as responsabilidades do(a) estudante e do orientador).

1.6 – A participação de bolsistas e voluntários no Programa de Treinamento Profissional em Gestão terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período.

1.7 – O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

1.8 - Caso o orientador encontre problema no *link* para submissão dos projetos, poderá entrar em contato com a Coordenação dos Programas de Graduação pelos telefones 2102-3787 / 2102- 3976 ou por meio do e-mail institucional: coord.prograd@ufjf.edu.br.

2. Inscrições:

2.1 – Os Projetos de Treinamento Profissional em Gestão serão submetidos pelo seguinte [link](#).

2.2 – Recomenda-se que as submissões sejam encaminhadas com prudente antecedência, tendo em vista eventuais falhas técnicas.

3. Avaliação:

3.1 – Os projetos do Campus de **Juiz de Fora** serão julgados por um Comitê de Avaliação constituído por representantes indicados por Pró-Reitorias e Diretorias a partir de solicitação da Pró-Reitoria de Graduação, com a composição de, no mínimo, 05 (cinco) membros.

3.2 - Os projetos do Campus de **Governador Valadares** serão julgados por um Comitê de Avaliação constituído por representantes indicados pelas Direções Geral, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e do Instituto de Ciências da Vida a partir de solicitação da Pró-Reitoria de Graduação, com a composição de, no mínimo, 05 (cinco) membros.

3.3 - Para análise e avaliação, é necessária a indicação correta do setor da gestão ao qual o projeto se vincula ou do curso, para o caso de Coordenação dos Cursos de Graduação.

3.4 - Fica expressamente vedada a avaliação de projeto pelo próprio orientador ou coorientador.

3.5 - Serão considerados aprovados os projetos com nota final igual ou superior a 60 pontos.

3.6 - A pontuação para cada item de avaliação e os critérios de desempate estão em anexo.

3.7 - Para a modalidade de Treinamento Profissional em Gestão, o limite de bolsas estará condicionado às especificidades das Unidades Administrativas, respeitando-se as condições orçamentárias definidas pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

3.8 - Após a divulgação do resultado, caso haja pedido de reconsideração pelo proponente, caberá aos mesmos avaliadores que inicialmente analisaram a proposta procederem à reavaliação de cada critério conforme solicitado, sendo facultado ao avaliador manter, ampliar ou reduzir a pontuação anteriormente indicada

4. Procedimentos após resultados:

4.1– Após a divulgação do resultado final, os orientadores dos projetos aprovados poderão lançar Edital de Seleção para os bolsistas e/ou voluntários concedidos.

4.2– Os formulários (Edital, Lista de Inscrição, Ata e Termo de Compromisso) para Processo Seletivo de bolsistas e voluntários encontram-se disponíveis na página da PROGRAD (<https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/>).

4.3– Terminado o processo seletivo, os orientadores deverão abrir processos em suas Unidades Acadêmicas e encaminhá-los à Coordenação dos Programas de Graduação para que os referidos projetos possam ser incluídos no SIGA. Devem constar dos processos os seguintes documentos: projeto, edital de seleção, lista de inscritos, ata do processo de seleção assinada por todos os presentes e Termo de Compromisso. Todos esses documentos deverão estar **digitados, assinados e sem rasuras**.

4.4– Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação com pendências serão devolvidos pela PROGRAD às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

5. Calendário do Programa de Treinamento Profissional em Gestão para o ano de 2019 – Campus Juiz de Fora e Governador Valadares

| | |
|--|--|
| Publicação do Edital | 31 de maio de 2019 |
| Período de inscrição | 31 de maio a 10 de junho de 2019 até 23h59min |
| Distribuição dos projetos aos avaliadores | 11 a 18 de junho de 2019 |
| Avaliação das propostas pelos 3 avaliadores | 19 a 28 de junho |
| Trabalho interno da PROGRAD | 01 a 04 de julho de 2019 |
| Resultado da Avaliação na página da PROGRAD | 05 de julho de 2019 |
| Interposição de Recursos na Central de Atendimento | 05 a 08 de julho de 2019 |
| Análise dos recursos | 9 a 11 de julho de 2019 |
| Resultado Final após interposição de Recursos | 12 de julho de 2019 |

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: **2102-3787 / 2102-3976** ou por meio do e-mail institucional: coord.prograd@ufjf.edu.br.

Juiz de Fora, 30 de maio de 2019.

MARTA CRISTINA DA SILVA
Coordenadora dos Programas de
Graduação - PROGRAD/UFJF

EDITAL Nº 01/2019 PROJETOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL GESTÃO – 2019

ANEXO

Na avaliação dos projetos serão observados os seguintes critérios:

| Item | Critérios avaliados | Referência Pontuação* |
|------|---|-----------------------|
| I | Justificativa da proposta | 0 – 15 |
| II | Explicitação de objetivos e metas; | 0 – 15 |
| III | Descrição objetiva das atividades a serem desenvolvidas | 0 – 10 |
| IV | Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto | 0 – 20 |
| V | Interlocução entre as atividades de projeto de Treinamento Profissional e o Projeto Pedagógico do Curso – PPC no que se refere à constituição de habilidades a serem desenvolvidas pelo graduando | 0 – 10 |
| VI | Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as) | 0 – 20 |
| VII | Previsão de procedimentos de acompanhamento e avaliação do projeto e dos(as) graduandos(as) | 0 – 10 |

* A pontuação atribuída poderá ter até duas casas decimais.

Critérios de desempate:

1º critério: maior pontuação no item VI - Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as).

2º critério: maior pontuação no item IV - Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto.

3º critério: maior pontuação na soma das notas dos itens I e II.